

✚ O SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA TÉCNICA E TECNOLÓGICA DO ESTADO DO PARANÁ – SINDIEDUTEC-PR, em parceria com a **UNIMED CURITIBA**, está disponibilizando aos seus filiados a cobertura do Plano de Saúde UNIMED, dentro dos parâmetros estabelecidos pela Lei 9656/98, com grande diferencial de custos e **SEM CARÊNCIA na entrada** para titulares e seus dependentes até 30 dias do prazo da adesão do titular.

✚ O produto em questão é o **PRODUTO NACIONAL UNIMED. Veja no site da Unimed relação de especialista de sua região**

**LEIA COM A TENÇÃO:** Convênio Saúde: Plano Amigo Nacional. Cooperativa Unimed Curitiba. A Clausula de Reajuste é definida pela sinistralidade de 70%. A entrada é sem carência, até o trigésimo dia da adesão (no caso de casamento, até 30 dias após a data do mesmo e no caso de nascimento até 30 dias do registro do nascimento). Após esta data, toda entrada será com carência. Alterações durante a vigência do contrato também está sujeita à mesma regra de carência. Dependentes são o cônjuge e filhos até 35 anos. O Plano é com co-participação de 25%. Exames de alto custo e internamentos são totalmente cobertos pelo plano. O valor da co-participação é pago pelo Sindicato e somente repassado ao filiado na fatura do mês seguinte ao faturado pela Unimed. Inclusões, alterações ou exclusões no sistema da Unimed é de responsabilidade do Sindicato. O prazo para acesso aos filiados é sempre até o dia vinte de cada mês. Até o dia 25 de cada mês o Sindicato deve executar todas as movimentações solicitadas. A Unimed não se responsabiliza por qualquer movimentação após o dia 25 do mês. O Sindicato disponibiliza Sistema informatizado (Sisedutec) on line, na página da Entidade. O filiado terá senha de acesso pessoal e intransferível para acesso ao Sistema e qualquer movimentação ou alteração nas condições do Convênio em sua conta será de sua inteira responsabilidade. A validade das alterações é sempre para o primeiro dia do mês seguinte ao registro e processamento do pedido do interessado. A tabela é composta da mensalidade repassada para a Unimed e taxa recolhida de 5,5% sobre a mensalidade para gerência e pagamento de imposto, conforme exigência de lei. O valor é devido sobre todos os valores lançados na fatura mensal da Unimed (mensalidade, co-participação e acertos diversos) e pago integralmente pelo Sindicato até o dia 15 de cada mês, após arrecadação dos seus filiados. Tem taxa de adesão (primeira mensalidade) que é divulgada junto com a tabela e tem o mesmo reajuste anual previsto para a mensalidade.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Prioritariamente o pagamento deve ser feito através de autorização de debito automático em conta do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. O Sindicato poderá aceitar a emissão de boleto para o pagamento. Neste caso, o vencimento será sempre no dia 10 de cada mês ou dia útil seguinte. O valor cobrado pelo banco como taxa de compensação ou de emissão e cobrança de boleto é repassado. O não pagamento do boleto até a data do vencimento implicará em multa de 2% e juro de mora de 0,033% ao dia. Além disso, o boleto vencido só poderá ser pago no caixa da agência da Caixa Econômica Federal ou em data escolhida pelo filiado que solicitará ao Sindicato emissão de novo boleto com a devida correção prevista. O não pagamento de duas mensalidades ou boleto com atraso de mais de 60 dias implicará na imediata exclusão do convênio, **sem necessidade de aviso prévio.** A exclusão de qualquer convênio por falta de pagamento implica à submissão das regras das operadoras dos mesmos, quanto a carências e outras obrigações.

✚ **Co-participação de 25% (vinte e cinco por cento) somente para consultas e exames de baixo custo. Os procedimentos de alto custo como: Tomografias, Ressonância Magnética e internações serão custeados pela UNIMED.**

**IMPORTANTE:** A opção **SÓ** "AMBULATORIAL" não dá direito à consultas eletivas e exames. **Dependentes Legais: Titular, cônjuge e filhos até 35 anos**

Veja os procedimentos para "**RESSARCIMENTO**", valor pago pelo governo federal, em [www.sindiedutec.org.br](http://www.sindiedutec.org.br), no link "Convênios". Outras dúvidas sobre este assunto, consulte a unidade de Recursos Humanos de sua Unidade.

A opção deve ser feita diretamente no site ([www.sindiedutec.org.br](http://www.sindiedutec.org.br)) no link "Serviços Online"

**VALIDADE - JULHO DE 2015 a JUNHO 2016**
**Taxa de adesão: R\$ 21,06**

PLANO	CÓD	FAIXA ETÁRIA / R\$									
		00-18	19-23	24-28	29-33	34-38	39-43	44-48	49-53	54-58	59 >
<b>AMBULATORIAL</b>	1081	66,28	72,11	72,11	78,70	78,70	85,92	156,91	221,06	221,06	370,52
Impostos		3,65	3,97	3,97	4,33	4,33	4,73	8,63	12,16	12,16	20,38
<b>Total</b>		69,92	76,07	76,07	83,03	83,03	90,65	165,54	233,22	233,22	390,90
<b>AMB HOSP ENF SEM OBST.</b>	1083	85,08	97,74	97,74	126,95	126,95	145,72	203,21	257,66	257,66	484,67
Impostos		4,68	5,38	5,38	6,98	6,98	8,01	11,18	14,17	14,17	26,66
<b>Total</b>		89,76	103,12	103,12	133,93	133,93	153,74	214,39	271,83	271,83	511,33
<b>AMB HOSP ENF COM OBST.</b>	1082	136,38	150,08	150,08	202,75	202,75	228,05	291,88	345,42	345,42	623,93
Impostos		7,50	8,25	8,25	11,15	11,15	12,54	16,05	19,00	19,00	34,32
<b>Total</b>		143,89	158,33	158,33	213,90	213,90	240,59	307,93	364,42	364,42	658,25
<b>AMB HOSP APTO SEM OBST.</b>	1085	117,42	143,27	143,27	205,69	205,69	282,29	282,29	386,25	386,25	677,93
Impostos		6,46	7,88	7,88	11,31	11,31	15,53	15,53	21,24	21,24	37,29
<b>Total</b>		123,88	151,15	151,15	217,00	217,00	297,82	297,82	407,49	407,49	715,22
<b>AMB HOSP APTO COM OBST.</b>	1084	188,26	227,25	227,25	308,82	308,82	400,16	400,16	483,16	483,16	838,21
Impostos		10,35	12,50	12,50	16,98	16,98	22,01	22,01	26,57	26,57	46,10
<b>Total</b>		198,61	239,74	239,74	325,80	325,80	422,17	422,17	509,73	509,73	884,31